

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta. O PODER Executivo providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência do Município de Rodrigues Alves (alves.ac.gov.br <https://www.rodrigues.ac.gov.br>) — cuja consulta é possível ao inserir o exercício (ano) e o número do contrato — e no Diário Oficial do Estado do Acre, a fim de garantir a ampla publicidade.

Assinam: SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES pela contratante a STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA, pela Contratada Rodrigues Alves – Acre, 11 de março de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ: 15.393.826/0001-35

CONTRATADA

SANTA ROSA DO PURUS

PORTARIA Nº 83, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Portaria de nº 291, em 01 de abril de 2025, da senhora FRANCILENE ARAÚJO DE MENESES, que exercia o cargo em comissão de coordenadora administrativa, na escola E.M.E.F. ANTÔNIA FERNANDES DE MOURA, pela Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 02 de Março de 2026.

JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ

Prefeito de Santa Rosa do Purus

PORTARIA Nº 95, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o senhor ARMANDO SIÃ DOMINGOS SALOMÃO HUNIKUI, para exercer o cargo em Comissão de Assessoria Pedagógica, pela Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 10 de março de 2026.

JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ

Prefeito de Santa Rosa do Purus

PORTARIA Nº 103, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Portaria de nº 079/2025 de 02 de janeiro de 2025 da senhora HÊMILLY VITÓRIA LOSTANAUD CHAVES, que exercia o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, pela Secretaria Municipal de Administração, desta municipalidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 11 de março de 2026.

JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ

Prefeito de Santa Rosa do Purus

PORTARIA Nº 102, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Portaria de nº 070/2025 de 02 de janeiro de 2025 do senhor OCY JOSÉ DE MELO LEITE FILHO, que exercia o cargo em comissão de Assessor Técnico, pela Secretaria Municipal de Planejamento, desta municipalidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 11 de março de 2026.

JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ

Prefeito de Santa Rosa do Purus

PORTARIA Nº 104, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a senhora HÊMILLY VITÓRIA LOSTANAUD CHAVES, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Técnica, pela Secretaria Municipal de Planejamento, desta municipalidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 11 de março de 2026.

JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ

Prefeito de Santa Rosa do Purus

PORTARIA Nº 94, EM 02 DE MARÇO DE 2026.
O Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a senhora FRANCILENE ARAÚJO DE MENESES, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora Administrativa E.M.E.I, Escola Municipal de Ensino Infantil Francisco Rabelo Sá, pela Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 02 de março de 2026.

JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ
Prefeito de Santa Rosa do Purus

PORTARIA Nº 101, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 09 (nove) diárias a senhora MARIA FRANCISCA VAZ DA SILVA PENHA, que estará se deslocando a cidade de Rio Branco – Ac, para participar do I Ciclo Formativo no âmbito do compromisso Nacional Criança Alfabetizada: um pacto pela alfabetização no Acre – Alfabetiza Acre 2026. No período de 16/03/2026 a 25/03/2026.
Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se;
Publique-se;
Certifique-se: e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Acre.

JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ
PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS

PORTARIA Nº 100, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 09 (nove) diárias a senhora MAURIETE SALDANHA MAIHUARI, que estará se deslocando a cidade de Rio Branco – Ac, para participar do I Ciclo Formativo no âmbito do compromisso Nacional Criança Alfabetizada: um pacto pela alfabetização no Acre – Alfabetiza Acre 2026. No período de 13/03/2026 a 23/03/2026.
Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se;
Publique-se;
Certifique-se: e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Acre.

JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ
PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2026/PMSRP, EM 11 DE MARÇO DE 2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº01/2025/PMSRP, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS – ACRE
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS – AC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2025/PMSRP, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial e temporária de pessoal, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, nas Leis Municipais nº 040/2025 e nº 048/2025;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 35, de 02 de outubro de 2025, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025/PMSRP; CONSIDERANDO a necessidade de convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) para apresentação de documentação e posterior contratação;
RESOLVE:
1. DA CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os(as) candidatos(as) do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025/PMSRP, conforme relação de classificação homologada, para comparecerem ao Setor de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus, localizado na Rua Coronel José Ferreira, nº 1200, Bairro Cidade Nova, no período de 12, 13 e 16 de Março de 2026, no horário das 07h30 às 13h00, munidos da documentação exigida.

2. LISTA DOS CONVOCADOS
Secretaria Municipal de Educação
Cargo Vigia

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO /FUNÇÃO
352	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS BEZERRA	18º	Vigia
031	FRANCISCO MARCELO N. DE SOUZA	19º	Vigia
410	MANOEL THAUMATURGO DE MOURA	20º	Vigia
206	FRANCISCO KULINA	21º	Vigia
261	JAILSON ALENCAR DE CARVALHO	22º	Vigia
271	ANTONIO DE PAULA MENEZES	23º	Vigia
069	CARLOS BATISTA JAMINAWÁ	24º	Vigia

Cargo Motorista Categoria D

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO /FUNÇÃO
402	JOSÉ RONALDO GOMES DA SILVA	5º	Motorista

Cargo Monitor de Transporte Escolar

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO /FUNÇÃO
318	FERNANDA MACEDO DE SOUZA	7º	Monitor
40	NORYA DA SILVA MATEUS KAXINAWÁ	8º	Monitor
363	JOELMA DIAS DE ALBUQUERQUE	9º	Monitor

Secretaria Municipal de Saúde

Cargo Recepcionista

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO /FUNÇÃO
303	DANIELA DA SILVA BARBOSA	2º	Recepcionista
137	JÔNATAS DA SILVA SANTOS	3º	Recepcionista

Cargo Auxiliar de Serviços Diversos

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO /FUNÇÃO
26	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	7º	AOSD
358	EDINA TORRES DA SILVA	8º	AOSD

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Deverão ser apresentados os seguintes documentos (originais e cópias):

Documento oficial de identidade com foto;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Título de Eleitor

Comprovante de quitação eleitoral;

Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias);

Carteira de Trabalho Digital (relatório completo de todos os contratos);

Declaração de não acúmulo de cargos públicos (modelo Anexo V do Edital nº 01/2025);

Certidão Negativa da Justiça Estadual cível e criminal (<https://esaj.tjac.jus.br/abrirCadastro.do>) locais onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;

Certidão Negativa da Justiça Federal cível e criminal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>) locais onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

Certidão de Nascimento quando for solteiro, certidão de Casamento quando for casado;

Diploma, certificado ou histórico escolar conforme exigência do cargo;

Atestado médico pré – admissional que o considera físico e mentalmente para o exercício do cargo;

CNH atualizada (somente para quem prestou seletivo de motorista AB e D)

Dados Bancários (conta corrente – Agência Caixa Econômica Federal)

3.1. Sobre a declaração de não acúmulo de cargos públicos nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, afirma que, é vedada a acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nas hipóteses expressamente permitidas (dois cargos de professor; um cargo de professor com outro técnico ou científico; ou dois cargos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas), desde que haja compatibilidade de horários. Dessa forma, todos os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar a referida declaração de não acúmulo, atestando que não exercem outro cargo, emprego ou função pública incompatível, sob pena de nulidade da contratação e responsabilidade administrativa, civil e penal em caso de falsidade.

4. PRAZO E CONDIÇÕES

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) no prazo estabelecido ou a apresentação de documentação incompleta implicará na perda do direito à vaga, sendo convocado o próximo classificado.

4.2. O candidato poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de cadastro reserva.

4.3. Os contratos terão validade de até 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, conforme necessidade da Administração Municipal.

5. DO INÍCIO DAS CONTRATAÇÕES

5.1. Os(as) candidatos(as) devidamente habilitados(as) e com documentação regularizada serão contratados(as) a partir do dia 17 de Março de 2026.

5.2. O(a) contratado(a) deverá se apresentar diretamente à Secretaria Municipal correspondente ao cargo/função para o qual foi selecionado, a fim de receber sua lotação e iniciar suas atividades.

5.3. O não comparecimento ou a ausência de qualquer documento obrigatório implicará em desistência automática da vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgado no Diário Oficial do Estado do Acre e no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus (www.santarosadopurus.ac.gov.br).

Santa Rosa do Purus/AC, 11 de Março de 2026.

José Altamir Taumaturgo Sá

Prefeito de Santa Rosa do Purus

SENA MADUREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2026

O Município de Sena Madureira-AC, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar, a ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2026 do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de 100 (cem) unidades habitacionais de padrão popular, térreas, no Município de Sena Madureira/AC, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais especificações técnicas, arquitetônicas e urbanísticas constantes dos anexos do edital, oriundas das emendas parlamentares nº 202543820002; 202540780008 e 202543940001.

Retirada do Edital: a partir do dia 12/03/2026, no edifício sede da Comissão Permanente de Licitação das 07h às 12h e das 14h às 17h ou através do e-mail: licitacaosenamadureira@gmail.com, no endereço eletrônico: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldelicitacoes> (site do Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE/AC – LICON) e no site da Prefeitura Municipal de Sena Madureira/AC: <https://www.senamadureira.ac.gov.br/licitacoes>.

ABERTURA: 31/03/2026 às 09h15min (horário de Brasília)

LOCAL: COMPRAS.GOV

Sena Madureira-AC, 10 de março de 2026.

Antônio Francisco Silva do Nascimento

Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Decreto nº 93 de 2026